

#### ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 60, DE 2018

PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAI, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 835, de 29 de maio de 2018, que "Autoriza o acesso aos estoques de milho em grãos do Governo federal do Programa de Vendas em Balcão da Companhia Nacional de Abastecimento aos criadores de aves e suínos e às indústrias de processamento de ração animal de todo o País", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

> Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018 Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente da Mesa do Congresso Nacional

# ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 61, DE 2018

O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 836, de 30 de maio de 2018, que "Revoga dispositivos da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, referentes à tributação especial da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação relativa à nafta e a outros produtos destinados a centrais petroquímicas", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018 Senador EUNICIO OLIVEIRA Presidente da Mesa do Congresso Nacional

#### ATO DECLARATÓRIO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2018

PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 839, de 30 de maio de 2018, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e da Defesa, no valor de R\$ 9.580.000.000,00, para os fins que especifica", teve seu prazo de vigência encerrado no dia 10 de outubro do corrente ano.

> Congresso Nacional, em 11 de outubro de 2018 Senador EUNÍCIO OLIVEIRA Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA **CASA CIVIL** IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA Presidente da República

**ELISEU LEMOS PADILHA** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECÃO 1

Publicação de atos normativos

SECÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SECÃO 3

Publicação de contratos editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

# Presidência da República

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 577, de 11 de outubro de 2018. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 35.981

 $N^\circ$ 578, de 11 de outubro de 2018. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 7.023.

Nº 579, de 11 de outubro de 2018. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Injunção nº 6.871.

#### CASA CIVIL

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.642, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUȚO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 21 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o Artigo 107, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº 338 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 do dia seguinte, es

Considerando o disposto no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o contido nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT, e as Instruções Normativas/INCRA nº. 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Tiningu, elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-30/STM/N°3 de 14 de fevereiro de 2013; nº 11 de 22 de fevereiro de 2013; N° 28 de 25 de fevereiro de 2014 e nº 34 de 31 de março de 2014;

Considerando os termos da Ata de 08 de abril 2015, da Reunião Ordinária do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do INCRA SR-30 Santarém/Pará, que aprovou o referido Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-30/STM nº 54105.002172/2003-20, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo TININGU, a área de 3.857,8096 ha (três oitocentos e cinquenta e sete hectares, oitenta ares e noventa e seis centiares), no município de Santarém, estado do Pará

Parágrafo 1º Os limites e confrontações do território quilombola TININGU são: ao norte Lago do Maicá; leste Aldeia Indígena Ipaupixuna; sul Aldeia Indígena Açaizal, oeste Território Quilombola Murumuru.

Parágrafo  $2^{\rm o}$  A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo INCRA/SR-30/STM  $n^{\rm o}$ 54105.002172/2003-20 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico http://acervofundiario.incra.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LEONARDO GÓES SILVA

#### PORTARIA Nº 1.659, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 107, inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 seguinte; e

Considerando o Acórdão nº 557/2018-TCU- 2ª Câmara, de 21/02/2018, que trata de monitoramento de irregularidades verificadas na concessão de títulos de regularização fundiária emitidos pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso,

Considerando que o referido Acordão determinou ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e à Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (Sead) a adoção de uma série de providências que serão objeto de acompanhamento nos próximos exercícios

Considerando que o Incra, atendendo a determinação do Tribunal, instituiu o Grupo de Trabalho através da Portaria Incra P 775/2018 de 10/05/2018 com o objetivo de elaborar Plano de Ação com detalhamento das ações previstas para esta autarquia para cumprimento às deliberações do TCU.

Considerando que o Incra atendeu tempestivamente a determinação do TCU e encaminhou através do Oficio nº 26291/2018/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA de 10 de julho de 2018, o Plano de Ação com detalhamento das ações previstas por esta Autarquia, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação com registro das providências adotadas pelo Incra em cumprimento ao determinado no item 9.8 e 9.9 do Acórdão nº 557/2018-TCU- $2^{\rm a}$  Câmara.

Art. 2º Manifestar concordância com a publicação da Portaria nº 1122, de 05 de julho de 2018 da Corregedoria-Geral do Portaria nº 1122, de 03 de juino de 2018 da Corregedoria-Geral do Incra, que tem como objeto a designação de servidores responsáveis por constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar denúncia de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso (SR-13/MT), apontadas nos itens 9.8.1, 9.8.2 e 9.8.3 do Acordão 557/2018-TCU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR-04 Nº 017 de 20 de março de 1998, publicada no DOU nº 55 de 23/03/1998, Seção 1, pág. 20, que criou o Projeto de Assentamento VAIANÓPOLIS localizado no município de RÍO VERDE, Código do SIPRA GO0122000, onde se lê: "...área de 889,3968 ha (oitocentos e oitenta e nove hectares, trinta e nove ares e sessenta e oito centiares)..."; leia-se: "...área de 888,5588 ha (oitocentos e oitenta e oito hectares, cinquenta e cinco ares e oitenta è oito centiares)...'

#### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### DESPACHOS

Processo nº 00100.008161/2018-51 Interessado: AR FACILITY CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa CERTFACYL CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., CNPJ 22.882.751/0001-11 (AR FACILITY CERTIFICADORA), vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com fucnvionamento no endereço: RUA CAROLINA MACHADO № 560, SALA 319, MADUREIRA - RIO DE JANEIRO/RJ.

Processo nº 00100.014603/2018-06 Interessado: AC DIGITALSIGN ACP, AC DIGITALSIGN DEFIRO o pedido de alterações da DPC da DIGITALSIGN ACP, vinculada à AC Raiz, para a versão 1.1. da AC

Processo nº 00100.014229/2018-31

Interessado: AR ACERTCON

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da IT da AR

ACERTCON, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da ITS: ITS CAPÃO DA CANOA

Endereço Anterior: RUA PERI, 1777, SALA 202, CENTRO, CAPÃO

Endereço Atual: AVENIDA PARAGUASSU, 1865, SALA 801, CENTRO, CAPÃO DA CANOA-RS

Processo nº 00100.013941/2018-12

Interessado: AR REAL

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da IT da AR REAL, vinculada à AC SOLUTI MULTIPLA e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo

Nome da IT: IT REAL SOLUÇÕES DIGITAIS

Endereço Anterior: RUA SILVIANO BRANDÃO, Nº 181 LETRA A, SALA 01, CENTRO, FORMIGA-MG

Endereço Atual: RUA JOÃO VAZ, Nº 02, SALA 03, CENTRO, FORMIGA-MG

Processo nº 00100.013220/2018-11

Interessado: AR CERTISIN

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa SIN SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ 29.185.841/0001-00 (AR CERTIBAM), vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: PRAÇA OMAR CHAVES N° 307, CERRADO, BAMBUÍ/MG.

Processo nº 00100.013573/2018-11 Interessado: AR BISMARCK SEGUROS E SAUDE

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa BISMARCK SEGUROS E SAÚDE LTDA., CNPJ 11.631.725/0001-02 (AR BISMARCK SEGUROS E SAÚDE), vinculada à AC FENACOR RFB, com funcionamento no endereço: Rua General José Calazans, 518,1º andar, Centro, ITABAJANA /SE